

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Municipal N.º 04/97 de 06 de março de 1997

(Publicado no Diário Oficial do Estado – Em 11-03-1997)

Município: Marcação - Atos do Poder Executivo

ANO: XXVI – N.º 060 – Sexta-Feira – 11 de Março de 2022



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Marcação
Gabinete da Prefeita

PORTARIA N.º 032/2022

11 de Março de 2022.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARCAÇÃO, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e seus respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social do município de Marcação/PB, para o biênio 2022/2023, nos termos da Lei Municipal.

GOVERNAMENTAL

1 - Representação da Secretaria de Ação Social

- Merielen Canuto Moraes Barbosa – Titular
- Aurizélia Oliveira da Silva – Suplente

2- Representação da Secretaria de Saúde

- Fabiana da Conceição Benedito de Lima – Titular
- Fernanda Martins da Silva – Suplente

3- Representação da Secretaria de Educação

- Andréa Lopes da Silva – Titular
- Maria de Lourdes Cristino Soares - Suplente

4- Representação da Secretaria de Administração

- Idelma Teixeira Pontes de Andrade – Titular
- Edirene Pessoa da Silva – Suplente

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Municipal N.º 04/97 de 06 de março de 1997

(Publicado no Diário Oficial do Estado – Em 11-03-1997)

Município: Marcação - Atos do Poder Executivo

ANO: XXVI – N.º 060 – Sexta-Feira – 11 de Março de 2022



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Marcação
Gabinete da Prefeita

NÃO GOVERNAMENTAL

1 – Representação do Sindicato dos Trabalhadores

- Isabel Cristina Pereira da Silva – Titular
- Janeide Pereira da Silva – Suplente

2- Representação de Entidades Indígena

- Lenilton Andrade de Brito – Titular
- Jonathas de Azevedo Santos – Suplente

3- Representação de Entidades Religiosa

- Rodrigo dos Santos Silva – Titular
- Ana Cristina Lima da Silva - Suplente

4- Representação de Usuários

- Maria José Gomes da Silva – Titular
- Maria da Penha Miguel Cristina – Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, seguindo após sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marcação, Estado da Paraíba em 11 de Março de 2022.

ELISELMA SILVA DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional